



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 234 /14 – CCJ

Denomina Rua Martim Aranha Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6563 – Loteamento Ecoville Leste –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio exarado, fl. 7, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposta em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2014.


Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1863/14
PLL Nº 175/14
Fl. 2

PARECER Nº 294/14 – CCJ

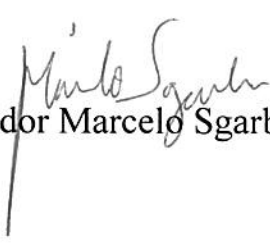
Aprovado pela Comissão em 23-8-14


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal